



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23
Jardim Evangelina
CEP: 14.200-000 São Simão- SP
Tel.: (16) 3984-9127

Ata de sessão de reunião do Conselho Municipal do Idoso. Aos dezesesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, nas instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Sebastião Theodoro Ferreira, nº 23 – Bairro Jardim Evangelina, foi realizada reunião com membros e convidados do Conselho Municipal do Idoso. Estiveram presentes, conforme lista de presença passada por João Roberto de Souza, que solicita a descrição quanto a condição presente de membro titular, suplente ou convidado, estando: Pâmila Cristina Pinto, Soluar Aparecida Graner Alves, Valter Augusto Bevilacqua, Carmen Lídia Scatena Zanatto, João Roberto de Souza, Helena Maria Crepe Frequete, Alanis Mesquita Pedersoli, Jussara Aparecida Gevenez, Roselaine Frequento Rau e Maria Imaculada Luiz Aguiar, Getrudes Aparecida Ferreira, Andréa Cristina Brochi Paiva, Maria Adelaide P. de A. Fiori Cansian e Eliana Loureiro Valentim Barroso. A atual presidente, Pâmila discorre sobre a dificuldade da participação dos membros do Conselho (anterior) e também durante a pandemia, período em que o Conselho esteve inoperante. O município de São Simão tem uma considerável população de pessoas idosas e a intenção e papel do Conselho é de melhorar a qualidade de vida das pessoas, com propostas e projetos. Informa também sobre o recurso de procedência de doação da Usina Moreno em período anterior a pandemia, destinado ao Fundo do Idoso. João Roberto esclarece que o dono da Usina Moreno sempre demonstrou apreço e zelo para as pessoas idosas, e o fato da usina não conseguir obter a comprovação da destinação do recurso e recebimento do mesmo para o Lar São Vicente de Paulo, houve um apontamento junto à Receita Federal, tendo o montante com declaração de saída da empresa, mas não o recebimento efetivo por parte do fundo, "como se o valor tivesse outro fluxo, que não o seu de destino", causando considerável desgaste entre a pessoa que realizou o depósito, Vânia, a empresa propriamente dita e o município de São Simão. Tal montante esteve retido por questões burocráticas quanto a fechamento de conta e demora em processos para liberação com abertura de nova conta. De acordo com informações fornecidas e orientações ao longo da II Reunião Descentralizada do Conselho Estadual, realizada no município de Caraguatatuba, em novembro/2023, a Receita Federal apontou que vários municípios se encontravam em situação similar, sendo então regulamentados processos para que os valores pendentes fossem devolvidos aos seus fundos municipais pertinentes, informando que até o mês de março/2024, as pendências estariam sanadas, fato confirmado por comunicado enviado aos conselhos, estando portanto, São Simão, com o recurso em conta. Eliana se apresenta aos presentes, sendo psicóloga de formação, está como Diretora de Vigilância Socioassistencial do município, e solicitou que se algum membro tivesse acesso de contato com Vânia para tentativa, pois gostaria de confirmar se a empresa formalizou a destinação do recurso através da Carta de Intenção, mas até o momento não conseguiu o contato. De pronto, João também faz tentativa para contato e afirma que não houve a formalização, mas entende que a intenção de destino seria a Instituição de Longa Permanência (ILPI). O mesmo refere acerca da estimativa de aumento populacional da pessoa idosa, com referência à própria Organização das Nações Unidas (ONU), e, São Simão também terá esse reflexo. Considerando que atualmente o município conta com

[Handwritten signatures of the council members and the president, Pâmila, at the bottom of the page.]



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23

Jardim Evangelina

CEP: 14.200-000 São Simão- SP

Tel.: (16) 3984-9127

somente uma ILPI e esta necessita de apoio para manutenção e ampliação de vagas, precisam dos profissionais da Saúde e do Poder Público. Frisa também que ainda sendo um município de pequeno porte e com orçamento pequeno, a pessoa idosa não pode "ficar para depois", e com agora a regularização da conta do Fundo é possível buscar recursos dentro e fora do município. João compartilha que o município de Barretos é o de maior arrecadação de doações do Imposto de Renda, e que eles têm uma equipe de marketing que divulga e solicita o direcionamento dos impostos para o Fundo. Tal feito se dá pelo pleno funcionamento e atuação de seu Conselho, pois o recurso pode ser utilizado somente após a manifestação e votação dos conselheiros. Eliana coloca que o recurso que entra no Fundo é recebível por qualquer entidade que esteja apta e quando o doador quer destinar a uma determinada instituição, este deve fazer a Carta de Destinação, sendo este processo chamado Doação Carimbada. Informa que no mês de janeiro/2024, a Secretaria de Assistência Social entregou no Conselho Estadual de São Paulo, o Projeto elaborado pelo município. E, há poucos dias teve conhecimento que tal projeto consta em resultado preliminar como aprovado, com publicação de resultado final a ser divulgado em breve. Com a efetivação do resultado, e entrega de documentação solicitada, o município terá por meio do Projeto Movimenta Idoso, a aplicação do recurso (R\$315.000,00) para realização de oficinas e atividades que possam contribuir para o atendimento ao público com estimativa de 250 pessoas idosas. Eliana explana que o serviço Movimenta Idoso é ofertado pelo CRAS, atualmente com aulas de Tai-Chi-Chuan, e que com a possibilidade de contemplação do recurso estadual, poderão ser ampliadas as atividades, com ginástica adaptada, inclusão digital, artesanato, palestras, capacitação da equipe, esclarecendo que tal recurso é permitido a utilização somente com ações, não sendo possível realizar reformas e/ou construção. Em seguida, a senhora Gertrudes perguntou a respeito do público atendido e Eliana esclarece que o serviço do CRAS é aberto a toda a população, não sendo exclusivo ao público em vulnerabilidade, principalmente quando se refere ao público da pessoa idosa, não há distinção, estando dentre o público, a partir dos 60 anos. Quanto ao público também, informa que o serviço também deve fazer a busca ativa de pessoas que estejam fora do radar da política e da Assistência Social. João ressalta que não existe pessoa idosa em situação vulnerável, mas sim uma pessoa idosa e, portanto, o projeto não é voltado somente à pessoas pobres e sim para todas as pessoas idosas, independente de renda e poder aquisitivo. Reforça também, que ainda há tempo hábil para realização de doações relacionadas à declaração do Imposto de Renda, mas caso não haja especificação de destino, o montante vai para o Fundo Nacional. Esclarece que após realizar a "doação carimbada", a pessoa deve enviar uma cópia para o Conselho, para que seja emitido o recibo e também formalizar a carta de intenção. Fica frisada a importância das responsabilidades dos conselheiros, estando além das reuniões, pois entende que o Conselho deve estar envolvido em casos que são denunciados, pois este tem a função de fazer "diligências". João pergunta a Soluar sobre esses casos e ela esclarece que em sua maioria, as denúncias são voltadas ao CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social). No entanto, por não haver ainda no município o serviço especializado e equipe exclusiva para tal, as demandas são destinadas ao CRAS, e muitos casos "insolúveis" devido a pouca articulação da rede, e se houvesse por exemplo, o Programa de



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23
Jardim Evangelina

CEP: 14.200-000 São Simão- SP
Tel.: (16) 3984-9127

Saúde da Família atuante, as vulnerabilidades poderiam ser menores. Jussara informa que o Programa de Estratégia de Saúde da Família está em início de atuação nos bairros da periferia e nos casos fora desse território, a enfermeira Paulinha faz os atendimentos domiciliares. Adelaide pede permissão à presidente para se pronunciar e, coloca que entende que o Conselho deve tomar conhecimento das demandas, sejam elas informadas pelo CRAS ou pelos profissionais, e a partir daí, formular política municipal para atendimento a essa demanda, o Conselho deve conhecer a demanda e propor padrões de atendimento e subsidiar assim o planejamento da gestão. Esse, em seu entendimento, é o papel do Conselho, e não, atuar diretamente nos casos, cabendo essa intervenção e acompanhamento, à equipe técnica. Eliana coloca que os "casos" dentro da política, o Conselho recebe denúncias, mas não necessariamente age dentro dessas. Faz parte do papel do Conselho, realizar visitas periódicas às instituições, acompanhar a utilização dos recursos provenientes de emendas, acompanhar, propor, formular a política da população idosa no município, buscar recursos fora, considerando que os municípios "não tem pernas", muitas vezes, trabalhar preventivamente, acompanhar o plano de acessibilidade do município. João afirma que o Conselho e entidades têm que buscar recursos junto ao Governo Federal, que existem esses recursos em instâncias maiores, sendo que 20% do total captado deve ser de contrapartida do município. Foi sugerido que seja montada Comissão contando com alguns membros que possam tratar de situações e trâmites necessários que estejam além das reuniões ordinárias e eventuais extraordinárias. Ficou acordado que tal comissão será formada a partir da próxima reunião, estando definida que as reuniões ordinárias serão realizadas às últimas terças-feiras de cada mês. E, de acordo com eventualidade e necessidade de reunião extraordinária, convocação para realização a qualquer tempo. Também será solicitada a formalização e trâmites junto ao Setor Jurídico e Câmara Municipal para a alteração da nomenclatura do Conselho Municipal do Idoso, para Conselho Municipal da Pessoa Idosa, conforme legislação nacional vigente. Além disso, será feito o pedido de criação de e-mail oficial e divulgação/informação na página da Prefeitura. E por fim, quando foi retomada a questão da pauta em relação à manutenção dos membros e/ou alteração desses junto ao Conselho, foi explanado que quanto ao que se refere ao Setor Público, o Poder Executivo realiza as indicações. João inquiriu a respeito do chamamento das entidades, que deve haver publicização para manifestação dos interessados em participarem, considerando que o contato telefônico, como foi referido, não é considerado como efetivo e formal. Considerando não ter sido realizada a etapa de chamamento, tem-se que há a alternativa, em concordância dos membros presentes e convidados, que seriam mantidos os membros e mesa diretora, como sendo: Pâmila Cristina Pinto, presidente, Valter Augusto Bevilacqua, vice-presidente, João Roberto de Souza, secretário. E, para tesoureiro, será realizada votação na próxima reunião. O Conselho então passa a ter como membros, a partir da presente data, Representantes do Poder Público: Secretaria de Assistência Social: Pâmila Cristina Pinto (titular) e Soluar Aparecida Graner Alves (suplente), Secretaria Municipal de Saúde: Alanis Mesquita Pedersoli (titular) e Jussara Aparecida Gevenez (suplente), Secretaria Municipal de Educação: Thaís Porto Medeiros Piveta (titular) e Gisele Aparecida de Almeida (suplente), Secretaria de Esportes: Adriana Célia Araújo Dias Querido (titular) e Rafaela Roberta

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Jussara, Pâmila, Valter, João, and others.]



Conselho Municipal do Idoso de São Simão
"CMI-SS"

Rua: Sebastião Theodoro Ferreira – nº 23

Jardim Evangelina

CEP: 14.200-000 São Simão- SP

Tel.: (16) 3984-9127

Lopes (suplente). Ressalta-se que será solicitada a alteração quanto a essa representação da Secretaria de Esportes, quanto a inversão dos membros titular e suplente, diante da disponibilidade informada. Representantes da Sociedade Civil: Representante de Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI): Valter Augusto Bevilacqua (titular) e Carmem Lídia Scatena Zanatto (suplente); Representante de Organização e/ou Movimento de idosos: João Roberto de Souza (titular) e Helena Maria Crepe Frequete (suplente); Representante de Credo Religioso com Políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso: Roselaine Frequete Rau (titular) e Maria Imaculada Luiz Aguiar (suplente) e, como Representante de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimento e promoção do idoso: Gertrudes Aparecida Ferreira (titular) e Andréa Cristina Brochi Paiva (suplente). Nada mais havendo a tratar, eu Maria Adelaide P. de A. Fiori Cansian, secretária "ad hoc" lavrei a presente ata, que segue inicialmente enviada via e-mail, bem como envio do regimento Interno para conhecimento, e estando todos de acordo, segue assinada. São Simão, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

Handwritten signatures:
Gertrudes Aparecida Ferreira, Valter Augusto Bevilacqua, Carmem Lídia Scatena Zanatto, João Roberto de Souza, Helena Maria Crepe Frequete, Roselaine Frequete Rau, Maria Imaculada Luiz Aguiar, Andréa Cristina Brochi Paiva, Maria Adelaide P. de A. Fiori Cansian.
Printed names: Gertrudes, Valter, Carmem, João, Helena, Roselaine, Maria Imaculada, Andréa, Maria Adelaide.

Handwritten signature: